

Folder Conheça seus direitos no Programa Farmácia Popular



PROCON
CAMPINA GRANDE-PB



O que é Farmácia Popular?

Farmácia Popular é um programa do Governo Federal criado pela Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004. O Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004

O programa oferece medicamentos, fraldas geriátricas e absorventes de forma gratuita. Os **41 medicamentos e insumos do Programa Farmácia Popular, serão distribuídos de graça** nas farmácias credenciadas.

A concessão da gratuidade dos medicamentos e insumos não podem ser motivos para a desobrigação de respeitar direitos previstos no **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**.

i O beneficiário do programa deve observar **data de validade, ofertas, informações**, além de outros direitos que lhe são garantidos por lei.

Onde ter acesso aos benefícios?

Em estabelecimentos credenciados na rede **"Aqui Tem Farmácia Popular"**.

Em regra, estão sinalizados com a logomarca do programa "Farmácia Popular". Você também pode acessar a lista de estabelecimentos credenciados por meio do site do Ministério da Saúde.

Ao lado está a logo oficial do programa.

AQUI TEM



Como ter acesso ao programa?

O beneficiário deve apresentar **CPF, documento com foto e receita médica válida** (com validade de até 180 dias) prescrita por médico do SUS ou particular. Anticoncepcionais têm validade de 1 ano; outros medicamentos e fraldas geriátricas têm validade de 120 dias.

Caso haja incapacidade de o beneficiário comparecer, não é necessária sua presença física. **Um representante legal pode adquirir os itens**, apresentando documentos do beneficiário (**receita dentro do prazo de validade, CPF, RG ou certidão de nascimento no caso de menor de idade**) e do próprio representante (CPF e RG), desde que comprovada a incapacidade do paciente.

Quem pode fiscalizar e a quem pedir ajuda?

O **Procon** pode fiscalizar o cumprimento de **normas de defesa do consumidor** de acordo com o Código de Defesa do Consumidor nos artigos 2º, 3º, 4º I, II, 6º I, III, 30, 31 e 37.

O **Ministério da Saúde** pode fiscalizar o Programa Farmácia Popular. O Ministério tem adotado medidas para garantir que o programa seja utilizado corretamente e evitar fraudes, seguindo a Constituição Federal de 1988 nos artigos 196, 197 e 198 incisos I, II e III.

i Para fazer denúncias sobre o Programa **Farmácia Popular**, você pode ligar para o número de atendimento ao cidadão **136**, que dará acesso também à Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS).



Quais os medicamentos e insumos ofertados gratuitamente

Confira a relação de todos os medicamentos e insumos ofertados **GRATUITAMENTE** por indicação

ASMA:

Brometo de ipratrópio 0,02mg

Brometo de ipratrópio 0,25mg

Dipropionato de beclometasona 200mcg

Dipropionato de beclometasona 250mcg

Dipropionato de beclometasona 50mcg

Sulfato de salbutamol 100mcg

Sulfato de salbutamol 5mg

DIABETES:

Cloridrato de metformina 500mg

Cloridrato de metformina 500mg - ação prolongada

Cloridrato de metformina 850mg

Glibenclamida 5mg

Insulina humana regular 100ui/ml

Insulina humana 100ui/ml

HIPERTENSÃO:

Atenolol 25mg

Besilato de anlodipino 5mg

Captopril 25mg

Cloridrato de propranolol 40mg

Hidroclorotiazida 25mg

Losartana potássica 50mg

Maleato de enalapril 10mg

Espironolactona 25mg

Furosemida 40mg

Succinato de metoprolol 25mg

ANTICONCEPÇÃO:

Acetato de medroxiprogesterona 150mg

Etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15mg

Noretisterona 0,35mg

Valerato de estradiol 5mg + enantato de noretisterona 50mg



OSTEOPOROSE:

Alendronato de sódio 70mg

DISLIPIDEMIA:

Sinvastatina 10mg

Sinvastatina 20mg

Sinvastatina 40mg

DOENÇA DE PARKINSON:

Carbidopa 25mg + levodopa 250mg

Cloridrato de benserazida 25mg + levodopa 100mg

GLAUCOMA:

Maleato de timolol 2,5mg

Maleato de timolol 5mg

RINITE:

Budesonida 32mcg

Budesonida 50mcg

Dipropionato de beclometasona 50mcg/dose

DIABETES MELLITUS + DOENÇA CARDIOVASCULAR

Dapagliflozina 10mg

DIGNIDADE MENSTRUAL:

Absorvente higiênico

INCONTINÊNCIA URINÁRIA

Fralda geriátrica



Entre em contato com o Procon para fazer sua denúncia ou reclamação referente ao Direito do Consumidor

Disque Procon:
151

WhatsApp e ligações: (83) 98185.8168/(83) 98186.3609

Instagram: @procondcampina

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Rua Prefeito Ernani Lauritzen, 226, Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Bruno Cunha Lima Branco
Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aécio de Souza Melo Filho
Procurador

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR - Procon-CG
Waldeny Mendes Santana
Coordenador Executivo



Consumidor, conheça seus direitos no **Programa Farmácia Popular**

